



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 498/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos no sentido de coibir o excesso de velocidade em toda extensão da Rua Oiapoc.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o excesso de velocidade dos veículos automotores e acidentes em nossa cidade tem sido preocupação constante.

Considerando que este Vereador recebeu reclamações de moradores da Rua Oiapoc quanto ao excesso de velocidade naquela via.

Considerando que naquela via e demais vias adjacentes uma grande parte dos moradores é constituída de idosos e crianças.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que tome providências objetivando coibir o excesso de velocidade em toda extensão daquela via, seja através de colocação de lombadas, físicas ou eletrônicas, seja através de radares fixos ou ainda através de radares móveis e fiscalização *in loco*.